MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 109 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de junho de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 058/2025 - GAB/SBS, de 07 de março de 2025, que trata da Comissão de Inventário de Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

> **PRORROGAR** a vigência da Comissão de Inventário de Bens Móveis até o dia 15 de julho de 2025;

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 30/04/2025.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 18:06)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **109**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **b94c5fd9ae**